


ID: E86659211C6B4
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

Portaria nº 012/2023, de 23 de abril de 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a recondução dos membros do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santa Cruz dos Milagres, Estado do Piauí – FMMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em atendimento a Lei Municipal nº 364, de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santa Cruz dos Milagres – FMMA e, ainda a portaria nº 094, de 22 de abril de 2021, que nomeia os membros para compor o Fundo Municipal de Meio Ambiente, que serão reconduzidos para novo biênio por igual período.

RESOLVE:

 Art. 1º **NOMEAR** os seguintes membros para compor o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA**:

MARCIANO LOPES DE MOURA
ELIANE DE ARAÚJO SALES
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
JOSÉ JAILSON MOURA VIEIRA
MARCELLO ANDRADE FERREIRA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz dos Milagres-PI

Registre-se e Publique-se.

Santa Cruz dos Milagres, 23 de abril de 2023.


 PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI

 RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO - FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
 CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, aos 17 dias do mês de maio de 2023.

 Wilney Rodrigues de Moura
 Prefeito Municipal

 RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO - FONE (89) 3469-1118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
 CNPJ: 41.522.228/0001-29 - E-mail: prefeiturascm@gmail.com

ID: 823F4B9788504

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

PORTARIA/GAB Nº 013/2023

“Designa Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – ESTADO DO PIAUÍ**, usando de suas atribuições legais e constitucionais etc.

Art. 1º Designa-se a servidora, **MARIA DOS SANTOS BARBOSA LIMA**, servidora efetiva, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Designa-se as servidoras **CLAUDIA MARIA DOS SANTOS** e **ELIANE ARAÚJO SALES** para exercerem as funções atinentes à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.

Parágrafo único. As servidoras mencionadas no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º A Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º A Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

§ 3º A Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

 RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO - FONE (89) 3469-1118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
 CNPJ: 41.522.228/0001-29 - E-mail: prefeiturascm@gmail.com

ID: 8DA1CA0825C54
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

PORTARIA/GAB Nº 014/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – ESTADO DO PIAUÍ**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, composta dos seguintes membros:

1. Titulares

- 1.1 -- Presidente – Maria dos Santos Barbosa Lima
- 1.2 -- Secretária – Eliane Araújo Sales
- 1.3 -- Membro – Claudia Maria dos Santos Pereira

2. Suplentes

- 2.1 -- Presidente – Marciano Lopes de Moura
- 2.2 -- Secretário – Marcello de Andrade Ferreira
- 2.3 -- Membro – Marcelo Venção de Assis

Art. 2º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, exercerá suas funções de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 3º - Fica designada a Sra. **CLAUDIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA** para exercer a função de PREGOEIRA, nos termos do Decreto 10.520 de 17/07/2002 e sob o apoio da Comissão Permanente de Licitação, de forma simultânea ou não e na modalidade de licitação denominada Pregão;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, aos 17 dias do mês de maio de 2023.

 Wilney Rodrigues de Moura
 Prefeito Municipal

 RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO - FONE (89) 3469-1118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
 CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com